



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



MENSAGEM Nº 020 DE 09 DE

abril **PROT. 2.001.**
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 104 Livro 12 Folha 25 Data 09/04/01
Horas 12:00

FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Mensagem encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que visa conceder à Sra. **Emília Ramalho Jacomini**, o uso por Comodato, de uma área de terras ociosas, localizada no Loteamento "Recanto das Acácias", nesta cidade.

O imóvel, na verdade, já vem sendo utilizado pela beneficiária por longos anos, sempre através de Comodato, sem qualquer contestação.

Sua destinação é o plantio de hortaliças e árvores frutíferas, que dali tira o seu sustento, através da comercialização desses produtos à comunidade local.

O que pretendemos agora, é dar formalidade legal ao uso desse terreno à Comodatária por mais alguns anos, a fim de que seu trabalho e benfeitorias ali por ela construídas, não sejam utilizadas por terceiros, que não investiram se quer na mão-de-obra daqueles bens já edificadas, quanto mais nos seus dispêndios para executá-los.

Pelo que entendemos justo o referido Projeto de Lei, valorizando, assim, por mais anos, o trabalho daquela batalhadora, que desde 1.988 tira dali o seu sustento, com a comercialização de frutas e verduras.

Eis porque, esperamos a aprovação do referido projeto, a fim de legitimarmos a prorrogação do Comodato à Comodatária supra citada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 09 de **abril** de 2.001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Nº 164 Livro 12 Folha 05 Data 09/04/01
 Horas 14:00

 FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 020 DE 09 DE abril DE 2.001.

2

“Dispõe sobre concessão de comodato de imóvel a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, a título de **Comodato**, à Sra. **EMÍLIA RAMALHO JACOMINI**, brasileira, viúva, horticultora, residente e domiciliada neste Município de Barra do Garças/MT., portadora da Carteira de Identidade RG nº 853.793 SSP/MT e CPF nº 141.068.681-72, o uso de um terreno de 5.536,20 m², localizado no loteamento “Recanto das Acácias”, com a seguinte configuração de acordo com o Mapa e Memorial em anexos, que fica fazendo parte integrante desta lei, a saber:

Frente: para área do colégio com rumo de 48º37’ SE e a distância de 77,50 m;

Lado Direito: para remanescente da área verde com rumo de 19º57’20” NE e a distância de 49,00 m;

Lado Esquerdo: para área de esporte com rumo de 56º30’ SW e a distância de 64,00 m;

Fundo: para a chácara São José em vários rumos e distâncias.

Art. 2º – O Comodato será pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse das partes.

Art. 3º - O imóvel emprestado será destinado, como já vinha sendo feito desde 1988, ao uso de plantio hortifrutícola, com vistas à comercialização para a comunidade local.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 09 de abril de 2001

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 09/04/2001

 Voto



3

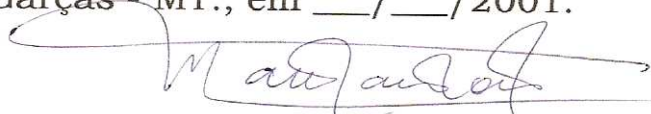
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

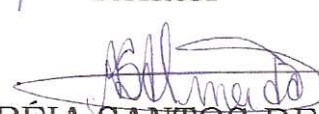
Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 2001
De autoria do: _____

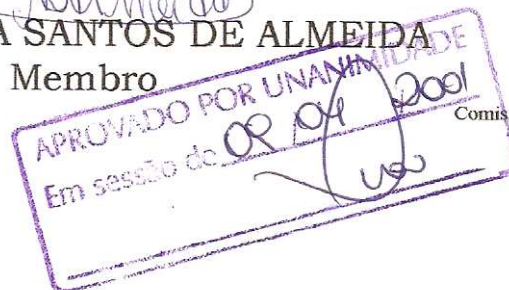
A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/2001.


Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Relator


Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Ver. Dr. DERCY GOMES DA SILVA

4

VOTACÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020/2001

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
EVARISTO ROBERTO V. CRUZ	PPS			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.:

Justo

